



# Que protecção jurídica para as pessoas em situação de incapacidade?

**Saúde e Direito** Aumento de cidadãos com limitada autonomia de decisão impõe novos instrumentos jurídicos e sociais, defenderam especialistas ligados ao Direito e à Saúde, em debate na Associação Nacional de Farmácias



André Pereira, Alcino Silva, Augusto Meneses, Rosário Zincke, Filomena Girão e Rui Lopes participaram no debate

## Andrea Trindade

A idade é um dos principais factores de risco para processos neurodegenerativos, de demência e outros, que comprometem a faculdade de uma pessoa tomar decisões livres e esclarecidas. A esperança de vida aumentou muito nas últimas décadas e nunca, como hoje, a sociedade foi constituída por um número tão grande de cidadãos seniores.

O que oferece o Direito português para proteger as pessoas em situação de incapacidade? Será ou não necessário adequar instrumentos jurídicos, sociais e clínicos a esta nova realidade sócio-demográfica? Estas e outras questões juntaram em Coimbra, na sede da Delegação Centro da Associação Nacional de Far-

mácias (ANF), juristas, médicos, farmacêuticos e investigadores da área da saúde. "Protecção Jurídica da Pessoa em Situação de Incapacidade" foi a terceira de um ciclo de conferências organizado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (FDUC) e

**O envelhecimento da população vem tornar premente a discussão sobre a protecção da pessoa fragilizada ou incapaz**

## Regime de interdição e inabilitação é "obsoleto" e deve ser revisto

André Pereira considera que o regime jurídico das interdições e inabilitações está desadequado à realidade e deve ser revisto. «O processo arrasta-se nos tribunais e é demasiado público». Por outro lado, «é o juiz que escolhe o tutor, não necessariamente aquele com quem a

pessoa teria maior afinidade», diz, lembrando que noutros países da Europa existem «mecanismos mais rápidos e que respeitam a vontade da pessoa». Os participantes no debate, realizado na ANF, concordaram ser «urgente a criação de novas figuras jurídicas»,

pela Plataforma Saúde em Diálogo.

Fruto das alterações sócio-demográficas das últimas décadas, «há uma percentagem cada vez maior de pessoas com incapacidade para cuidar da sua própria saúde, dos seus bens e património», ao mesmo tempo que as famílias vivem,

muitas vezes, afastadas, geograficamente e não só, repara André Pereira, presidente do Centro de Direito Biomédico. Impõem-se alterações no sentido de reforçar os já existentes mecanismos jurídicos de protecção destas pessoas.

Uma «profunda reforma do Código Civil devia permitir que a pessoa, ainda na posse das suas faculdades, fosse ao notário, por exemplo, e designasse um representante para administrar o seu património, a partir do momento em que estivesse incapaz de o fazer», defende o professor da FDUC (ver também caixa).

«As pessoas devem ter forma de planear a sua velhice», diz André Pereira. E isso passa por questões que têm a ver com a saúde - existindo já a possibilidade de realizar o testamento vital, documento que regista os cuidados que a pessoa pretende ou não receber -, mas também pela administração do património pessoal: receber rendas, levantar dinheiro, cuidar de bens, etc.

Rosário Zincke, presidente da direcção da Plataforma Saúde em Diálogo, lembrou que está por regulamentar a gestão do património das pessoas incapazes não declaradas interditas ou inabilitadas, prometida na Lei de Saúde Mental de 1998, e frisou a necessidade de «partilha de conhecimento entre profissionais de saúde e de apoio social com os diversos profissionais do Direito» para proteger as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Anfitrião do debate, Augusto Meneses, presidente da Delegação Centro da ANF, referiu que o número de cidadãos com limitações na sua autonomia é crescente e que «os actuais instrumentos clínicos, sociais e jurídicos são insuficientes para a realidade e o futuro que se adivinha».

Alcino Silva, em nome do vereador da Acção Social da Câmara de Coimbra, o notário Rui Lopes, em nome da Ordem dos Notários, e Filomena Girão, da sociedade de advogados FAF, também participaram no debate, realizado na quinta-feira passada. ◀

como o «mandato permanente», proposto pela docente da FDUC Paula Vitor. Um documento autêntico, formalizado pelo notário, em que a pessoa designa um mandatário para a prática de certos actos de conteúdo patrimonial, explicou a docente universitária. ◀